



MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

1 - Caixa Postal 11 – Centro

-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

- Jundiá do Sul – Paraná

-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 56/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, ADEQUANDO A LEI Nº 650/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº 650 de 17 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal nº 650/2021, com publicação em 16 de dezembro de 2021, no valor total de **R\$ 2.911.914,14 (dois milhões, novecentos e onze mil, novecentos e catorze reais e catorze centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

04.122.0010.2010 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração

00400 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.134,48

00420 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 33.244,25

00450 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

04.122.0010.2013 – Contribuição à Associação dos Municípios do Paraná

00500 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições.....R\$ 1.576,00

002 – D.A. – Divisão de Compras e Licitações

04.122.0010.2019 – Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações

00700 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 6.748,48

00740 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.438,00

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – DEC – Divisão de Educação

12.122.0010.2047 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação

02710 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 103 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 521.875,00

10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

001 – Gabinete do Diretor

13.122.0010.2065 – Manutenção do Departamento Municipal de Cultura

03780 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00



MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

I - Caixa Postal 11 – Centro
-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
- Jundiá do Sul – Paraná
-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

<u>10.122.0010.2078 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde</u>		
06000 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obras e Instalações.....		R\$
248.700,00		
<u>10.301.0025.1002 – Renovação da Frota de Veículos do Departamento Municipal de Saúde</u>		
06720 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....		R\$
255.352,93		
06730 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 497 – Equipamentos e Material Permanente.....		R\$
340.000,00		
<u>10.301.0026.2096 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município</u>		
07150 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....		R\$
168.245,00		
<u>10.302.0025.2094 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis</u>		
07020 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....		R\$
88.600,00		

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Gabinete do Diretor

<u>08.122.0010.2101 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social</u>		
07650 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....		R\$
80.000,00		

15 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

003 – Divisão de Obras

<u>15.451.0027.2131 – Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas</u>		
09210 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 504 – Obras e Instalações.....		R\$
350.000,00		

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 – Divisão do Serviço Rodoviário

<u>26.782.0032.1009 – Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário</u>		
09520 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....		R\$
740.000,00		

TOTAL.....R\$ 2.911.914,14

Art. 2º – Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei serão utilizados o Superávit Financeiro da **Fonte de Recurso 000** no valor de **R\$ 2.911.914,14 (dois milhões, novecentos e onze mil, novecentos e catorze reais e catorze centavos)**.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 06 de dezembro de 2022.



MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

1 - Caixa Postal 11 – Centro

-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

- Jundiá do Sul – Paraná

-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

ECLAIR RAUEN

Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 56/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, ADEQUANDO A LEI Nº 650/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº 650 de 17 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal nº 650/2021, com publicação em 16 de dezembro de 2021, no valor total de **R\$ 2.911.914,14 (dois milhões, novecentos e onze mil, novecentos e catorze reais e catorze centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**001 - Administração Geral**

04.122.0010.2010 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração

00400 - 3.1.90.94.00.00 - 0-0-000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.134,48
00420 - 3.3.90.30.00.00 - 0-0-000 - Material de Consumo.....R\$ 33.244,25
00450 - 4.4.90.52.00.00 - 0-0-000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

04.122.0010.2013 - Contribuição à Associação dos Municípios do Paraná

00500 - 3.3.70.41.00.00 - 0-0-000 - Contribuições.....R\$ 1.576,00

002 - D.A. - Divisão de Compras e Licitações

04.122.0010.2019 - Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações

00700 - 3.1.90.94.00.00 - 0-0-000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 6.748,48
00740 - 3.3.90.39.00.00 - 0-0-000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.438,00

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**001 - DEC - Divisão de Educação**

12.122.0010.2047 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação

02710 - 4.4.90.52.00.00 - 0-0-103 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 521.875,00

10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**001 - Gabinete do Diretor**

13.122.0010.2065 - Manutenção do Departamento Municipal de Cultura

03780 - 3.3.90.39.00.00 - 0-0-000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**001 - Fundo Municipal de Saúde**

10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde

06000 - 4.4.90.51.00.00 - 0-0-303 - Obras e Instalações.....R\$ 248.700,00

10.301.0025.1002 - Renovação da Frota de Veículos do Departamento Municipal de Saúde

06720 - 4.4.90.52.00.00 - 0-0-303 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 255.352,93

06730 - 4.4.90.52.00.00 - 0-0-497 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 340.000,00

10.301.0026.2096 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município

07150 - 4.4.90.52.00.00 - 0-0-303 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 168.245,00

10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis

07020 - 3.3.90.39.00.00 - 0-0-303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 88.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

07150 - 4.4.90.52.00.00 - 0-0-303 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 168.245,00

10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis

07020 - 3.3.90.39.00.00 - 0-0-303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 88.600,00

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**001 - Gabinete do Diretor**

08.122.0010.2101 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social

07650 - 4.4.90.52.00.00 - 0-0-000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 75/2022 - DISPENSA N. 31/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e KS Hotel E Restaurante Eventos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Constitui-se como objeto do presente contrato a prestação de serviços de hospedagens no litoral paranaense de Guaratuba-PR, consistente em 3 (três) diárias, para realizar oficina de lazer com o Grupo do SCFV-IDOSO, de aproximadamente 40 (quarenta) pessoas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
001 - Gabinete do Diretor

08.244.0030.2109 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos

08380-3.3.90.3900.00-0-000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 25/06/2023.

VALOR: **R\$16.999,20** (dezesseis mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022.

Jundiá do Sul - PR, 25 de novembro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2022
Processo Administrativo nº 034/2022
TIPO: Menor Preço - Lote - Compras
O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS NATALINAS PARA FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM INCENTIVO A DEDICAÇÃO E RELEVÂNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOMUNICÍPIO, no valor máximo de R\$ 33.244,25 (trinta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos). De acordo com especificações e condições constantes do Edital de licitação Pregão nº 017/2022 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.
DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 16/12/22 às 08:00 horas.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16/12/22 às 09:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizada no site do Município de Jundiá do Sul/PR (www.jundiaidosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br).
Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br.
Jundiá do Sul/PR, 02 de dezembro de 2022.
Walderlei Leme Fernandes
Presidente Da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
O Município de Jundiá do Sul, Paraná, torna público que fará realizar as 10h00, do dia 22 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, à Praça Pio X, 260, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada do tipo menor preço global, que tem como objeto do presente a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Polidráulica com Pedras Irregulares de Estrada Rural Primária, num total de 31.500,00 metros quadrado, de acordo com os projetos, planilhas, memorial descritivo e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente edital, em conformidade com o Convênio sob nº. 265/2021, com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, na implementação de ações previstas no Componente 4 do Projeto Avanço Paraná, respeitando a execução do "Programa de Pavimentação de Estradas Rurais", conforme descrito no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas condições específicas neste Edital. As despesas para execução do objeto da Tomada de Preços em epígrafe correrão a conta dos recursos financeiros provenientes dos recursos próprios do Município, conforme Lei Orçamentária nº 650 de 16/12/2021 publicado no dia 17/12/2021. A documentação completa se encontra a disposição dos interessados, no site www.jundiaidosul.pr.gov.br, na aba licitação, podendo ser retirada junto a Comissão de Licitação mediante requerimento encaminhado pelo e-mail: projundiaidocompras@yahoo.com.br, contato pelo fone: (43) 3626 -1490.
Local: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Praça Pio X, 260, Centro, Jundiá do Sul-PR. Os envelopes deverão ser entregues na sede da Prefeitura até o dia 22 de dezembro de 2022, às 09h00, para protocolo, iniciando-se o julgamento as 10h00 do mesmo dia.
Jundiá do Sul - PR, 05 de dezembro de 2022.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal
Walderlei Leme Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

15 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
003 – Divisão de Obras
15.451.0027.2131 – Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas
 09210 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 504 – Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
001 – Divisão do Serviço Rodoviário
26.782.0032.1009 – Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário
 09520 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 740.000,00

TOTAL.....R\$ 2.911.914,14

Art. 2º – Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei serão utilizados o Superávit Financeiro da **Fonte de Recurso 000** no valor de **R\$ 2.911.914,14 (dois milhões, novecentos e onze mil, novecentos e catorze reais e catorze centavos)**.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 06 de dezembro de 2022.

ECLAIR RAUEN
 Prefeito

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3033
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2022.
 Processo nº 167/2022.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigos para passageiros em pontos de ônibus com execução de calçadas para atender a rota de transporte coletivo do Município de Arapoti.
 Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: A partir das 08h00min do dia 07/12/2022 até às 17h30min do dia 20/12/2022.
 Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h00min até às 09h00min do dia 21/12/2022.
 Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 21/12/2022.
 Local: Sistema Eletrônico do Portal da BLL COMPRAS, no endereço: <https://blcompras.com/Home/Login>.
 Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).
 Valor Máximo: R\$ 359.510,66 (trezentos e cinquenta e nove reais, quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos).
 Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.arapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.
 Data Edital: 05/12/2022.
 Idineu Antonio da Silva
 Pregoeiro

JABOTI

MUNICÍPIO DE JABOTI
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022.
 O MUNICÍPIO DE JABOTI, torna público que às 10 horas do dia 20/12/2022, na (BLL COMPRAS) www.blcompras.com, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da

JABOTI

utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Motoneveladora	1	1.200.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro JULIANO RODRIGO MOREIRA PORTARIA 03/2022 JABOTI, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 36221121 - E-mail licitacao@jaboti.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.jaboti.pr.gov.br, das 08:00 às 16:00 horas.
 Jaboti, 06 de Dezembro de 2022.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2022 EXCLUSIVO PARA ME - EPP
 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:
 1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 120/2022.
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO
 2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, Registro de Preço para Contratação de empresa para fornecimento de serviços de apoio pedagógico com disponibilização de material didático e pedagógico.
 3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 299.013,65 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
 4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21/12/2022 às 09:00 www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
 5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departa-

JABOTI

mento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min. e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 06/12/2022.
 Juliano Rodrigo Moreira,
 Pregoeiro Oficial
 Portaria nº03/2022.

SALTO DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72-2022
 Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA CONSULTAS ELETIVAS NO CISNORPI.
 Do(s) Contratado(s): MARCELINO JOSE DE CARVALHO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.622.839/0001-10.
 Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).
 Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.
 Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.
 Do Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Salto do Itararé/PR, 06 de dezembro de 2022.

FERNANDO ALVES CARDOSO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO
 Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 06 de dezembro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68-2022

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, localizado na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, centro, Salto do Itararé-PR, torna público para o conhecimento dos interessados que, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 68-2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR, conforme especificado no anexo I do edital, encontra-se com nova data para sessão pública. O credenciamento das propostas pelos interessados terá início no dia 07/12/2022, a partir das 09h00min, até o dia 20/12/2022, às 09h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e a abertura dos envelopes, será no dia 20/12/2022, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.
 Salto do Itararé/PR, 06 de dezembro de 2022.
 PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL